



5640

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 06/11/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 4089/2014-GAPRE
Ref. Ofício 1960/2014-CMM

Maringá, 22 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/11/14

1º Secretário (a)

Em resposta ao requerido no ofício em referência, temos a informar que a presente matéria foi abordada e respondida através do Ofício nº 647/2014-GAPRE, de 13 de fevereiro de 2014, em referência ao Ofício nº 3351/2013-CMM, oriundo de Requerimento apresentado pelo Vereador Edson Luiz Pereira.

Contudo, para fins de esclarecimentos, reencaminhamos cópia do ofício supracitado.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 647/2014-GAPRE
Ref. Ofício 3351/2013-CMM

Maringá, 13 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerido no ofício em referência, temos a informar que a presente matéria foi abordada e respondida através dos Ofícios nº 383/2014-GAPRE e 384/2014-GAPRE, ambos de 22 de janeiro de 2014, em referência aos Ofícios nº 3152/2013-CMM e 3145/2013-CMM respectivamente, oriundos de Indicação apresentada pelo Vereador Edson Luiz Pereira.

Contudo, para fins de esclarecimentos, reencaminhamos cópia dos ofícios supracitados.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 383/2014-GAPRE

Maringá, 22 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 3152/2013-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual sugere a realização de campanha de conscientização da população a respeito da necessidade do uso de guia, enforcador e açaimo para a condução de cães de grande porte ou de raças propensas a um temperamento agressivo em logradouros públicos, de acordo com a Lei n. 8.252/2009, anexamos parecer do Centro de Controle de Zoonoses.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

Ao Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta




Ofício nº 384/2014-GAPRE

Maringá, 22 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 3145/2013-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a fiscalização nas pistas de caminhada localizadas ao redor das principais unidades de conservação florestal do Município, tais como o Parque do Ingá, Parque das Grevíleas, Parque Florestal dos Pioneiros e Parque Alfredo Werner Nyffeler, para averiguar a conduta dos proprietários de cães de grande porte ou de raças propensas a um temperamento agressivo que conduzem os animais sem guia, enforcador ou açaimo, contrariando o disposto nos artigos 2º. e 3º. da Lei 8.252/2009, anexamos parecer do Centro de Controle de Zoonoses.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

Ao Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 089/2014-SAÚDE – DIVISA – Centro de Controle de Zoonoses

Maringá, 21 de janeiro de 2014

Conforme solicitado no ofício nº3145 e nº3152/2013 expedido pela Câmara Municipal de Maringá, informamos que os funcionários do Centro de Controle de Zoonoses elaboram e realizam palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema de Guarda Responsável (orientação quanto ao controle reprodutivo, contenção e bem estar animal, assim como as necessidades de assistência médica veterinária). Estas palestras tem por objetivo capacitar os funcionários das unidades e, conseqüentemente, são repassadas a população, visto que, na ocorrência de incidentes envolvendo animais, as UBS's são procuradas como fonte de informações. Além disso, com exceção no parque Alfredo Werner Nyffeler (placas já confeccionadas, faltando apenas definir local para colocá-las), todos os outros parques mencionados, além do Parque das Palmeiras e a pista de caminhada ao redor da Vila Olímpica já apresentam placas de orientação a respeito das leis 8252/2009 e 567/2005 e o decreto 573/2006, na qual referem-se a contenção de animais.

Ao ensejo, informamos que será feita uma ação inter-setorial com a SETRANS (Guarda-Municipal), na qual será entregue a população um fly (segue anexo) com dicas de convivência saudável com os animais

Atenciosamente,


ANTÔNIO GUILHERME PUPULIM
Gerente do Controle de Zoonoses


ANTÔNIO CARLOS F. NARDI
Secretário Municipal de Saúde

A sua Excelência o Senhor.
Carlos Roberto Pupin
Prefeitura Municipal de Maringá-PR

ANIMAIS DOMÉSTICOS

DICAS PARA UMA CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL



Mantenha animais domésticos dentro do quintal de sua casa.



Cães gostam de passear, mas é preciso segurança quando sair às ruas. Deve-se usar coleira, guia e focinheira no caso de raças consideradas agressivas ou de grande porte.



Não esquecer que as fezes dos animais devem ser coletadas e colocadas no lixo, para manter nossa cidade limpa.



Além de sujarem as ruas, os excrementos dos animais podem transmitir doenças a outros animais e ao homem.



Nas ruas o cão pode sofrer maus tratos, ser atropelado, causar acidentes de trânsito e agredir pessoas.



Ao sair as ruas seu cão pode adquirir zoonoses como raiva, leptospirose, parasitoses, sarna, micoses e ainda doenças específicas dos cães como cinomose e parvovirose, assim como trazer para sua casa pulgas, carrapatos e piolhos.



Os proprietários serão responsáveis pelos danos causados pelos animais a outras pessoas e responderá civil (indenização) e criminalmente (prisão) perante a Justiça.



O não atendimento destas normas e o recolhimento de animais, implicará em multas e taxas, de acordo com o Código de Saúde do Município, Lei 567/05 e Decreto 573/06.



Vacine anualmente seus cães e gatos contra
Raiva



Sempre que ocorrer um agravo (agressão ou
acidente) com animais, procure com urgência
um Serviço de Saúde.



Os animais causadores de agravos devem ser
mantidos em observação durante 10 dias.

EVITE ACIDENTES COM ANIMAIS:



Não tente separar animais que estejam
brigando.



Não incomode fêmeas com crias.



Não toque em animais estranhos, doentes,
feridos, atropelados.



Não perturbe animais quando estiverem
dormindo, comendo ou bebendo.

LEMBRE-SE:

**A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS
REPRESENTAM A SAÚDE DE SUA FAMÍLIA**

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

Fone: 3218-3136 / 3901-1176

Ouvidoria: 3218-3191



**Prefeitura
do Município
de Maringá**